PROCESSO Nº 1264/09 PROTOCOLO Nº 7.049.968-1

PARECER CEE/CES Nº 128/09 APROVADO EM 11/02/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ - FAFIPAR

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Administração – Bacharelado.

RELATOR: EDMILSON LENARDÃO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, pelo ofício nº 1367/09-CES/GAB/SETI, de 20 de novembro de 2009 (fl. 124), com inclusa informação nº 134/2009-CES/SETI (fls. 119 a 123), encaminhou a este Conselho protocolado da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR, que por meio do ofício da Direção nº 136/2009, de 07 de agosto de 2009 (fl. 03), solicita a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Administração – Bacharelado.

1.1 Dados da Instituição

A Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR foi criada pelo Governo do Estado do Paraná pelo Decreto n.º 4.144, de 13 de agosto de 1956, autorizada a funcionar pelo Decreto n.º 47.667, de 19 de janeiro de 1960, reconhecida pelo Decreto n.º 54.355, de 30 de setembro de 1964 e transformada em Autarquia Estadual, conforme Lei n.º 9.663, de 16 de junho de 1991.

1.2 Dados Gerais do Curso

O Curso de Administração da FAFIPAR foi autorizado a funcionar em 16 de fevereiro de1981 e reconhecido em 26 de julho de 1984, pela Portaria Ministerial do MEC nº 329/84.

O Decreto Estadual nº 5109, de 14 de julho de 2009, tendo em vista o Parecer CEE-PR/CES nº 10, aprovado em 4 de maio de 2009, autorizou a adequação da Proposta Pedagógica do curso de graduação em Administração – Bacharelado, ofertado pela FAFIPAR, às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES n.º 4, de 13 de julho de 2005), implantada de forma gradativa a partir do ano letivo de 2008, e convalidou os estudos dos acadêmicos do referido curso, com as seguintes características e matriz curricular:

Curso: Graduação em Administração
Modalidade: Bacharelado
Carga Horária: 3232 (três mil, duzentas e trinta e duas) horas
Turno de Funcionamento: noturno
Número de Vagas: 100 (cem) vagas anuais
Regime de Matrícula: anual
Integralização do Curso: mínimo de 04 e, máximo de 06 anos letivos.

CARGA HORÁRIA DO CURSO			
CONTEÚDOS	TEÓRICO	PRÁTICO	TOTAL
Disciplinas de Formação Básica	680		
Disciplinas de Formação Profissional	1.156		
Disciplinas de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias	272		
Disciplinas de Formação Complementar	544		
Estágio Supervisionado em Administração		300	
Atividades Complementares		200	
Trabalho de Conclusão de Curso		80	
Total	**2.652**	**580**	**3.232**

PROCESSO Nº 1264/09

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO

	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	CH
Comunicação empresarial I	02				68
Raciocínio Lógico	04				136
Filosofia e Ética	02				68
Contabilidade	02				68
Teorias da Administração e das Organizações	04				136
Metodologia Cientifica	02				68
Sociologia aplicada à Administração	02				68
Direito I	02				68
TOTAL	**20**				**680**
Economia		02			68
Psicologia Aplicada à Administração		02			68
Administração de Recursos Humanos I		02			68
Matemática Financeira		02			68
Organização, Sistemas e Métodos		04			136
Direito II		02			68
Administração Mercadológica I		02			68
Tópicos Especiais I		04			136
TOTAL		**20**			**680**
Economia Brasileira			02		68
Administração de Recursos Humanos II			02		68
Administração Mercadológica II			02		68
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais			02		68
Estratégia e Política de Negócios			04		136
Administração Financeira e Orçamentária			04		136
Comunicação Empresarial II			02		68
Tópicos Especiais II			02		68
TOTAL			**20**		**680**
Administração da Produção				04	136
Administração de Sistema de Informação				02	68
Logística				02	68
Gestão da Qualidade				02	68
Jogos de Empresas				02	68
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração - TCC				02	80
Processo e Técnicas de Tomada de Decisão				02	68
Tópicos Especiais III				04	136
Estágio Supervisionado em Administração					300
TOTAL				**20**	**992**
SUB-TOTAL					**3032**
Atividades Complementares					**200**
Total					**3232**

1.3 Objetivos do Curso

Os objetivos do curso de graduação em Administração – Bacharelado, da FAFIPAR, estão descritos à folha 16 do presente processo.

OBJETIVO GERAL

Formar bacharéis em Administração comprometidos com as questões político-sócio econômicas da atualidade, e capazes de desenvolver um conjunto de habilidades e competências que credenciam a intervir nos processos organizacionais, principalmente para exercer suas funções em instituições em que a sua ação seja pertinente, de maneira pró-ativa e dentro de princípios éticos, visando assegurar níveis de competitividade estratégica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- reconhecer e definir problemas, equacionar soluções e pensar estrategicamente;
- exercer em diferentes graus de complexidade o processo de tomada de decisão;
- desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle;
- desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional;
- desenvolver modelos organizacionais;
- estimular o conhecimento sobre a sistemática de comércio exterior, no que tange às exportações e importações, regimes aduaneiros e fiscais de cada país;
- analisar e interpretar cenários econômicos, tecnológicos, políticos e sociais do país e do exterior.

1.4 Perfil do Egresso

Descreve a FAFIPAR, que o egresso do curso de graduação em Administração, Bacharelado, será um profissional habilitado a gerir organizações e acompanhar as mudanças de paradigmas organizacionais na conjuntura atual; estará habilitado a identificar, aplicar e desenvolver princípios, normas e estratégias de ação que subsidiarão o processo de gestões nas organizações; apresentará capacidade crítica contextualizada, habilidades políticas e técnicas, visão estratégica, habilidades comportamentais e habilidade de tratar e filtrar informações que subsidiarão a tomada de decisões, além da compreensão da necessidade de contínuo aperfeiçoamento, buscando atender às necessidades de um mundo globalizado.

Dentre suas atividades de administrador, terá habilidade e competências, para:

- elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens e laudos, em que se exija aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de organização;

- elaborar pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, organização, direção e controle dos trabalhos nos campos de administração geral, administração financeira e orçamentária, administração de materiais, produção e logística, administração de recursos humanos, administração de sistemas de informações, administração mercadológica, bem como em outros conexos ou resultantes de desdobramentos dos acima aventados;

- exercer funções de cargo de administração no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal, Autárquico, em Sociedades de Economia Mista, Empresas Estatais e Privadas em que fique expresso e declarado o título de cargo abrangido;

- exercer funções de chefia ou direção, intermediária ou superior, de assessoramento e consultoria em órgãos e suas repartições ou seus compartimentos, da administração pública ou de entidades privadas.

  Abordagem Funcional
  ... desenvolver funções de planejamento, organização, direção, avaliação e controle, nas áreas pública e privada.
  Abordagem Comportamental
  ... aplicação de conhecimentos das áreas de Psicologia e Sociologia Aplicadas à Administração, atuando, inclusive, como Consultor Organizacional.
  Abordagem Quantitativa
  ... o foco são os sistemas com dados passíveis de processamento por técnicas quantitativas, dando às informações níveis de confiabilidade para a tomada de decisão.
  Abordagem Inovadora
  ... estabelecer (...) um embasamento conceitual que habilite identificar e interpretar tendências, reconhecer as oportunidades e vantagens competitivas, e aprender a importância e as conseqüências das inovações tecnológicas.

1.5 Corpo Docente

O quadro docente do curso de graduação em Administração - Bacharelado, da FAFIPAR, é constituído por 26 (vinte e seis) professores, sendo 11 (onze) mestres, 13 (treze) especialistas, e 02 (dois) graduados, demonstrado no quadro abaixo:

PROFESSORES QUE MINISTRAM DISCIPLINAS NAS QUATRO SÉRIES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO				
DOCENTE	SIT. FUNCIONAL	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINAS	QUALIFICAÇÃO
Andréa Vieira Siqueira Serafini Rocha	Efetivo	TIDE	Sociologia Aplicada à Administração	Graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ (1995); Especialização em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ (1995); Mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (2003).
Carlos Alberto Reichen de Souza Miranda	Efetivo	T-40	Economia, Economia Brasileira	Graduação em Ciências Econômicas pela Faculdade de Administração e Economia (1974), Especialização em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração e Economia (1975), Mestrado em Educação pela PUC-PR (1999).
Edson Carlos Pereira de Sá	Efetivo	T-24	Direito I	Graduação em Letras - Francês pela Universidade Católica do Paraná (1972), Graduação em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1979), , Especialização para Professores e Profissionais Liberais em Administração, Contábeis, Atuariais e Economia pela Faculdades Estadual de cascavel - FECIVEL (1978).
Emérico Arnaldo de Quadros	Efetivo	TIDE	Psicologia Aplicada à Administração	Graduação em Psicologia pela UEL (1986), Especialização em Filosofia pela UEL (1987), Especialização em educação Física Escolar pela FAEFIJA (1993),Mestrado em Psicologia Clínica pela TUIUTI (1999) e, Doutorado em Psicologia pela PUC-Campinas (2008).

PROCESSO Nº 1264/09

PROFESSORES QUE MINISTRAM DISCIPLINAS NAS QUATRO SÉRIES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO				
DOCENTE	SIT. FUNCIONAL	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINAS	QUALIFICAÇÃO
Geórgia Cunha Ben	Efetivo	T-40	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais, Logística, Processo e Técnicas de Tomada de Decisão	Graduada em Administração com Habilitação em Comércio Exterior - Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu (1999), Especialista em Engenharia Econômica e Comércio Exterior(2000) e Mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2003).
Gisele Cristina de Julio Pucci	Colaborador	T-20	Teoria da Administração e das Organizações	Graduação em Administração com Ênfase em Comércio Exterior pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR (2005)
Handerson Fabiano Alves	Efetivo	T-40	Contabilidade	Graduação em Ciências Contábeis pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR e Especialização em pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR (2000)
Ivan de Medeiros Petry Maciel	Efetivo	T-40	Tópicos Especiais III	Graduação em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas de Joinville (1981); Especialização em Administração e Ciências Contábeis pela FAFIPAR (1989); Mestrado em Educação pela Universidade Internacional de Lisboa (2005).

PROFESSORES QUE MINISTRAM DISCIPLINAS NAS QUATRO SÉRIES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO				
DOCENTE	SIT. FUNCIONAL	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINAS	QUALIFICAÇÃO
Jorge Uilson Clark	Efetivo	T-40	Filosofia e Ética	Graduação em História pela Pontifícia Universidade Católica - PUC Campinas (1990); Graduação em Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Letras "Plínio Augusto do Amaral" (1992); Mestrado em Filosofia e História da Educação pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (1998); Doutorado em Filosofia e História da Educação pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (1998).
José Maria Valinas Barreiro	Efetivo	T-24	Direito II	Graduação em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1968), Graduação em Matemática pela Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FUNFAFI (1974), Licenciatura para Magistério das Disciplinas Específicas para o Ensino de 2° Grau - Faculdade de Formação de Professores São José (1980), Especialização em Administração - Comércio Exterior pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (1998).
Luiz Pilotto Júnior	Efetivo	T-40	Tópicos Especiais I, Administração Financeira e Orçamentária	Graduação em Administração (1973), Especialização em Administração pela Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG (1975).
Maike dos Santos	Colaborador	T-20	Administração de Sistema de Informação	Graduação em Sistemas de Informação pelo Instituto Superior do Litoral do Paraná - ISULPAR (2007)

PROFESSORES QUE MINISTRAM DISCIPLINAS NAS QUATRO SÉRIES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO				
DOCENTE	SIT. FUNCIONAL	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINAS	QUALIFICAÇÃO
Maria do Rocio Cunha Frega Larocca	Colaboradora	T-40	Administração Mercadológica I e II	Graduação em Administração com Ênfase em Comércio Exterior pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR (2005) e Especialização em pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR (1998)
Mauro Stival	Efetivo	T-40	Matemática Financeira	Graduação em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Paraná (1985), Especialização em Ciências Exatas pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (1988).
Nazareno Antonio Vilarinho Pioli	Efetivo	T-20	Direito I	Graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba (1974), Graduação em Pedagogia pela Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (1975).
Odalbor Ferreira Alves	Efetivo	T-24	Administração de Produção, Gestão da Qualidade	Graduação em Administração pela UFPR (1974), Especialização em Administração pela UEM (1988).
Osiris Nascimento Filho	Colaborador	T-20	Comunicação Empresarial I e II	Graduação em Letras - Habilitação em Português e Inglês, pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (1979); Especialização em Supervisão Escolar pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (2001) e ESpecialização em Administração Estratégica e Logística Empresarial pela PUC Paraná (2006).

PROCESSO Nº 1264/09

PROFESSORES QUE MINISTRAM DISCIPLINAS NAS QUATRO SÉRIES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO				
DOCENTE	SIT. FUNCIONAL	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINAS	QUALIFICAÇÃO
Paulo Sérgio Paiva Valentim dos Santos	Efetivo	T-12	Sociologia Aplicada à Administração, Tópicos Especiais II	Graduação em Administração pela Faculdade de Ciências Administrativas e Comércio Exterior do Paraná (1980), Especialização em Fundamentos, Teoria e Análise do Processo Instrucional a nível de 3° Grau pela Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (1986).
Priscila Ferri	Colaboradora	T-20	Raciocínio Lógico	Graduação em Engenharia Química pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (2003), Mestrado em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (2006), Doutoranda em Engenharia pela Universidade Federal do Paraná.
Rozana Mazetto	Efetivo	T-40	Psicologia Aplicada à Administração	Graduação em Psicologia pela Universidade Tuiuti do Paraná (1982), Especialização em Educação Especial - Área: Deficiência Mental pela Universidade Federal do Paraná (1990), Especialização em Administração de recursos Humanos pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (1992) e Especialização em Psicopedagogia pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (1996).

PROCESSO Nº 1264/09

PROFESSORES QUE MINISTRAM DISCIPLINAS NAS QUATRO SÉRIES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO				
DOCENTE	SIT. FUNCIONAL	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINAS	QUALIFICAÇÃO
Sebastião Cavalcanti Neto	Efetivo	TIDE	Organização, Sistemas e Métodos, Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração - TCC, Estratégia e Política de Negócios	Graduação em Administração com Habilitação em Comércio Exterior pela Universidade Paranaense - UNIPAR (1998), Mestrado em Administração pela Universidade Estadual de Londrina - UEL (2006).
Shirley Paczkowski	Efetivo	TIDE	Administração de Recursos Humanos I e II, Estágio Supervisionado em Administração, Jogos de Empresas	Graduação em Administração pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (1984), Especialização em Administração em Recursos Humanos pela Universidade de Marília - SP (1984), Especialização em Atividades Turísticas em Núcleos Receptores pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (1991) , Mestrado em Engenharia da Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2003).
Vidal Perez	Efetivo	T-24	Metodologia Científica	Graduação em Educação Física pela , Especialização em Educação Física Escolar, pela Universidade Federal do Paraná (1993), Mestrado em Engenharia da Produção, pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2002).

1.6 Chefe e Sub-Chefe de Departamento

Pela Portaria nº 046/2009, de 26 de agosto de 2009, o Diretor da FAFIPAR designou a Professora Geórgia Cunha Ben e o Professor Sebastião Cavalcanti Neto para a Chefia e Sub-Chefia do Departamento de Administração, no período de Agosto/2009 a Agosto/2011, cujas titulações encontram-se descritas às fls. 8 e 12 deste Parecer.

1.7 Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI constituiu Comissão Verificadora pela Portaria nº 32, de 02 de outubro de 2009 (fl. 89), tendo como Perito o Professor Edson Antonio Miura, Doutor em Ciências Empresariais pela Universidade Del Museu Social Argentino e Professor do Departamento de Administração da Universidade Estadual de Londrina – UEL, para proceder verificação *in loco,* e Aroldo Messias de Melo Júnior, Assessor Técnico da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado, tendo em vista a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Administração – Bacharelado, ofertado pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR, município de Paranaguá. A Comissão Verificadora realizou visita *in loco* nos dias 21 e 22 de outubro de 2009 e elaborou relatório apensado a este processo (fls. 90 a 117), de onde extraímos o que segue:

> **Recursos Físicos e Materiais (Infra-Estrutura)**
>
> ... A coordenação do curso não tem sala. As instalações gerais são limpas, mas sem rampas e elevadores para portadores de necessidades especiais ...
> Pode-se ainda dizer que com relação ao espaço físico:
> a) (...)
> b) **salas de estudo para os alunos:** os alunos dispõem do laboratório de informática e da biblioteca para seus estudos;
> c) (...)
> d) (...)
> e) **instalações sanitárias:** As instalações são adequadas e limpas, mas não possuem acessibilidade para deficientes físicos.
> (...)
>
> **Laboratório de Informática**
> Com área de aproximadamente 100m^2, conta com 25 computadores à disposição dos acadêmicos, para pesquisa em internet e digitação de trabalhos. O laboratório é monitorado por funcionários, que são responsáveis também pela manutenção dos equipamentos. A IES, conta com ambiente wireless em toda a sua área. O número de computadores não é suficiente para as atividades acadêmicas de curso. Existem muitos computadores encaixotados, que não podem ser montados e utilizados por falta de espaço físico na IES.

Biblioteca

A biblioteca está localizada em uma sala anexa ao prédio da IES. Possui uma área de aproximadamente 233 m^2. Conta com uma bibliotecária e dois atendentes. A iluminação é adequada, mas a capacidade, a ventilação e o mobiliário não são adequados. Não há espaço para estudos individuais e nem sanitários no local.
Quanto à acessibilidade e segurança, a localização é próxima às salas de aula do curso, mas não tem sistema de segurança e nem acesso às pessoas com necessidades especiais.
O acervo da Biblioteca é composto por livros, periódicos, fitas de vídeo, fitas cassete, CD-Roms, mapas folhetos, catálogos e outros materiais bibliográficos. O acervo não está informatizado. A biblioteca tem acesso à internet. A aquisição e ampliação do acervo, é feita periodicamente, com base em bibliografias indicadas pelos professores. Foi possível observar que o acervo destinado ao curso está sendo atualizado, mas o número de exemplares é insuficiente para atender o número de alunos ativos no curso. as instalações físicas precisam de urgente ampliação e condições básicas para seu funcionamento.

Secretária Acadêmicas

(...)
Como a Secretária não tem um sistema informatizado, cada secretário de curso tem um arquivo próprio no computador, onde são salvos os dados referentes aos acadêmicos e também os livros de chamada, o que facilita a atualização dos dados.
Também os documentos como declarações, certidões, históricos e certificados são salvos em pastas identificadas por curso para agilizar o processo quando algum documento é solicitado.
O Protocolo nº 7.049.962-2 está em trâmite na Secretaria de Estado da Administração para nomeação de 08 (oito) agentes universitários, sendo 02 (dois) técnicos para a Secretaria Acadêmica.

Melhorias ou Adaptações Ocorridas desde o Período de Implantação do Curso

Capacitação Docente
Inicialmente o curso não contava com professores titulados, em sua maioria eram graduados e especialistas. Durante o desenvolvimento do curso, professores foram estimulados a buscar por titulação, bem como, exigida a titulação de mestre para os concursos públicos. Atualmente não há nenhum doutor, lotado no curso, que conta, com mestres, especialistas e graduados.
Esta titulação deve ser reforçada no próximo ano, com previsão de aposentadoria de professores e abertura de concurso público, com a exigência de titulação acadêmica.

Envolvimento acadêmico / curso
... A primeira ação (...) se relaciona à reativação das atividades da empresa Júnior Ilha do Mel, com parceria já firmada com a APPA – Associação dos portos de Paranaguá e Antonina estando instalado nas dependências da APPA um núcleo da EJ para atendimento específico ao Projeto Porto Fácil.

Ainda como ação de envolvimento acadêmico através de atividades da EJ encontra-se em fase de conclusão a proposta de oferecer consultoria para elaboração da plano de negócios para entidades sem fins lucrativos, com a intermediação e parceria da secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Paranaguá.
Realização de palestras e atividades recreativas e culturais está reforçando esta integração do acadêmico, envolvendo além da Empresa Júnior o Centro Acadêmico de Administração e Diretório Central dos Estudantes.

Estrutura Física
...foram ampliadas as salas destinadas ao curso de Administração...
Encontra-se disponibilizado também uma sala para as atividades do Centro Acadêmico e Empresa Júnior e sala para atividades do Centro Acadêmico e Empresa Júnior e sala para atividades de chefia do departamento e professores com dedicação exclusiva para suas pesquisas.
Melhorias com aquisição de equipamentos de apoio didático, como retroprojetores, multimídia, televisores, aparelhos de DVD, etc...
A internet sem fio, com as instalações, já feitas estão beneficiando todos os docentes e discentes da IES.

Publicação Científica
Com a melhoria na titulação acadêmica o departamento começa a apresentar resultados das pesquisas e atividades de extensão em eventos científicos, bem como envolver os discentes nestas atividades.

Convênios / Parcerias
(...)

APPA
Entre as parcerias (...) Empresa Júnior Ilha do Mel com a APPA – Associação dos Portos de Paranaguá e Antonina (...) Esta parceria envolve ainda a FACIAP – Federação das Associações Comerciais e Industriais do Paraná e trabalha no sentido de viabilizar as operações portuárias para os pequenos exportadores. A atividade é acompanhada por uma docente do curso.

SEMDEC
A parceria com a SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Paranaguá e Empresa Júnior Ilha do Mel está capacitando os juniores para prestar assessoria para entidades não-governamentais e entidades assistenciais do município. Um projeto piloto está elaborando um Plano de Negócios para implantação de uma Fábrica de massas para entidade assistencial local. A atividade é acompanhada por um docente do curso.

CIEE
Convênio com o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola garante colocação de estagiários remunerados no mercado de atuação do administrador...

PREFEITURAS E ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS

O curso mantém parcerias com prefeituras dos municípios do litoral e associações comerciais para atividades extracurriculares.

CRA

Ações desenvolvidas pela Delegacia do Conselho Regional de Administração de Paranaguá contam com participação do curso de administração da FAFIPAR. Neste ano já foram desenvolvidas algumas palestras, eventos alusivos ao dia do administrador e organização e participação do Simpósio Paranaense de Gestão Pública.

Impacto Financeiro

Quanto ao aspecto impacto financeiro, o que se pode recomendar com a visita *in loco* é que falta espaço físico para a implementação de melhorias. E que, segundo a IES, existe um terreno que já foi doado e que há um projeto de expansão, com a construção de um novo campus.

Considerações Finais

O curso de Administração da FAFIPAR apresenta as condições necessárias para Renovação de Reconhecimento de Curso. O projeto pedagógico do curso está adequado ao perfil do profissional que quer se formar e, em linhas gerais, com as diretrizes curriculares nacionais que embasam o curso. O projeto pedagógico compromete-se com as áreas da Administração, sem perder de vista a parte prática e científica. Entretanto, é necessária uma adequação dos Programas de Aprendizagem, principalmente na metodologia e nas referências básicas e complementares. Durante a visita, discutiu-se com o corpo docente a necessidade de atualizar alguns conteúdos e das bibliografias indicadas.
A IES deve atualizar seu PDI, pois o plano contempla o período de 2002 a 2007 e se faz necessária a atualização, principalmente em sua infra-estrutura.
A maioria dos docentes demonstra um comprometimento grande com a Instituição. Observa-se este aspecto, principalmente, pelos relatos do corpo discente e dos projetos de extensão e pesquisa em andamento.
Com relação aos alunos ficou evidente que os mesmos demonstram satisfação e orgulho pela instituição e seu curso (...) quanto aos discentes observa-se que a demanda para o vestibular é um ponto forte a ser destacado.
A secretaria acadêmica, apesar de não ser informatizada, é bem organizada e consegue atender a demanda dos professores e alunos.
A biblioteca na minha avaliação, é o ponto fraco da Instituição, muito pequena, sem ventilação, segurança e mobiliário adequado, não tem as condições necessárias para atender a nenhum curso da IES.

Por fim, por entender que o curso de Administração da FAFIPAR, consegue formar profissionais de qualidade, que possui infra-estrutura que não pode ser melhorada, um corpo docente em sua
maioria comprometido e de boa qualidade é que se recomenda a Renovação de Reconhecimento do Curso. Quanto às adequações curriculares às Diretrizes Nacionais como já relatado anteriormente, o projeto pedagógico do curso de Administração da FAFIPAR, em vários aspectos, observa o que está disposto nas Diretrizes Curriculares nacionais. Observa-se, entretanto, a necessidade do curso e da IES, em promover a Avaliação Institucional (auto-avaliação e avaliação externa) segundo consta na Deliberação 001/05 do Conselho Estadual de Educação do Paraná e se possível ampliar as instalações físicas que já não atendem adequadamente as necessidades do curso.

1.8 Informações Complementares

A Direção da Instituição, tomando conhecimento das recomendações contidas no relatório da Comissão Verificadora, encaminhou manifestação à Coordenadoria de Ensino Superior - CES, da SETI, por meio do ofício nº 213/2009, de 11 de novembro de 2009 (fl. 118), em que este Relator julga eficaz o atendimento por parte da FAFIPAR, a saber:

(...)
As instalações da FAFIPAR já estão no seu limite de área construída, sem qualquer possibilidade de ampliação. A biblioteca funciona em uma área com deficiência de espaço para dispor novos exemplares que foram comprados, e também de área destinada para estudo.

Com o objetivo de resolver definitivamente os problemas de infra estrutura da nossa instituição, foi viabilizado projeto para uma nova sede com área construída de 10.000 m^2, adequado às necessidades acadêmicas, cujo projeto arquitetônico já foi entregue e os complementares estão na fase de execução. O projeto arquitetônico com a área destinada ao curso de Administração foi entregue ao Prof. Edson Antonio Miura quando esteve na Instituição.

A parte destinada a nova biblioteca fará parte do núcleo comum e terá toda a infra-estrutura necessária para atendimento dos professores e acadêmicos.

Salientamos que, apesar das dificuldades encontradas no momento, o curso de administração funciona dentro de sua normalidade, e possui o maior índice de atratividade nos concursos vestibulares realizados, tendo professores participativos e interessados em aumentar a qualidade do curso.

PROCESSO Nº 1264/09

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando o Relatório da Comissão Verificadora, somos favoráveis à renovação do reconhecimento, por 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 52 da Deliberação CEE-PR/CES nº 04/09, do curso de graduação em Administração – Bacharelado, com carga horária de 3232 (três mil, duzentas e trinta e duas) horas, funcionamento no período noturno, regime de matrícula seriado anual, 100 (cem) vagas anuais, e integralização curricular de no mínimo 4 (quatro) e máximo 6 (seis) anos letivos, ofertado pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR, município de Paranaguá.

Determina-se à FAFIPAR, que a partir do ano letivo de 2010, sejam incorporados na proposta pedagógica as indicações abaixo e enviada ao Conselho Estadual de Educação, para apreciação e aprovação:

a) plano de estágio obrigatório e não obrigatório de acordo com a normatização contida na Deliberação CEE-PR/CES nº 02/09;

b) cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana de acordo com a Deliberação CEE-PR/CES nº 04/06.

A FAFIPAR deverá cumprir as observações contidas no relatório da Comissão Verificadora.

Devolva-se o Processo nº 1264/09 à FAFIPAR para constituir acervo e fonte de informação.

PROCESSO Nº 1264/09

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

Determina-se à IES que, no prazo máximo de 180 dias a partir da publicação do referido Decreto, encaminhe a este Conselho o PDI atualizado.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 11 de fevereiro de 2010.

ROMEU GOMES DE MIRANDA
Presidente do CEE

OSCAR ALVES
Presidente da CES